

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 028 DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E MAUROCLENE JOSE DE RESENDE ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, n.356, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o nº. 036.690.796-45, portadora do RG nº. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal 251/2021 de 01 fevereiro de 2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 028/2022, conforme Processo nº 473/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado através do nº 028 de 2022, por parte da Administração, visando a atualização da razão social da empresa, com base na transformação de microempresa em sociedade empresária limitada que dos autos constam, ficando da seguinte forma:

#### Onde se lê:

“**CONTRATADA: MAUROCLENE JOSE DE RESENDE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.267.954/0001-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 491, Setor Sul, Portelândia-GO, CEP 75.843-000, neste ato representada por **Mauroclene José de Resende**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 600.291.371-87, portador do RG

Nº: 28.650-01 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 26, Lote 01, Setor Sul, Portelândia, Goiás, CEP: 75.835-000.”

**Leia-se:**

“**CONTRATADA: M5 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.267.954/0001-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 491, Setor Sul, Portelândia-GO, CEP 75.843-000, neste ato representada por **Mauroclene José de Resende**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 600.291.371-87, portador do RG Nº: 28.650-01 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 26, Lote 01, Setor Sul, Portelândia, Goiás, CEP: 75.835-000.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 028 de 2022, permanecendo válidas e inalteradas todas as demais não expressamente modificadas por este Instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei.

Mineiros – GO, 14 de setembro de 2023.

---

**Juliane Rezende Cunha**  
*Diretora Geral da FIMES*  
*Reitora da UNIFIMES*